

RESOLUÇÃO Nº. 023/2004

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e tendo em vista o Art. 2º, parágrafo 1º e 2º, da Resolução Conjunta nº. 01/2003 de 20 de maio de 2003 SEPL/SEAB/SESA/SETP/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar para compor a Unidade Gestora do Programa Leite das Crianças do Paraná, os seguintes servidores da:

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação geral – SEPL:
Elyane Neme Alves RG nº. 626906-0 PR (titular)
Luiz Renato Marques Nogueira RG nº. 2.281.611-0 PR (suplente)

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB:
Osmar Serafim Buzinhani RG nº. 790688 PR (titular)
Alvarez Cherubini RG nº. 745946 PR (suplente)

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP:
Sabrina Parrino RG nº. 3.519.183-6 PR (titular)
Emerson José Nerone RG nº. 3.388.340-4 PR (suplente)

Secretaria de Estado da Saúde – SESA:
Luiz Armando Erthal RG nº. 2.096.439 PR (titular)
Pedro Paulo Pedroso RG nº. 5.315.139-6 PR (suplente)

Secretaria de Estado da Educação – SEED:
Márcia Cristina Stolarski RG nº. 2.091.824-1 (titular)
Magali Stalin Abrahão RG nº. 1.311.507 PR (suplente)

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES:
Ana Maria de Macedo Ribas RG nº. 749495 PR (titular)

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA:
Jane Elisabeth Setenareski RG nº. 470879-2 (titular)
Maria Clarice Taques Rolim de Moura RG nº. 1.151.063-9 PR (suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em 24 de agosto de 2004.

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado